



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2011 – Ver.Raimundo Luiz de Souza)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CRUZEIRENSE AO SENHOR JAIRO  
ENRIQUE LANDAZURI PALACIOS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-  
ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 01 de dezembro de 2011, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

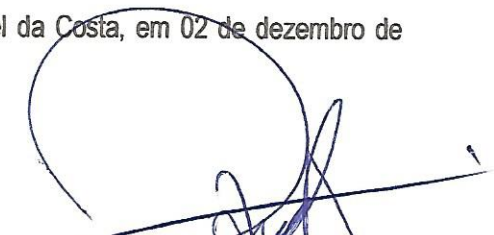
**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

**Art. 2º** - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 02 de dezembro de 2011.

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
Raimundo Celso Lima Verde  
Presidente

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
Romário Tavares D'Avila  
1º Secretário